



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2005

Em milhão de Reais

ESPECIFICAÇÃO	Previsto	Realizado	%
	(A)	(B)	(B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12/2004	2.651,88	0,00	
II – Receitas Financeiras	911,68	0,00	
a) Dotações Orçamentárias	911,68	0,00	
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	0,00	0,00	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	0,00	0,00	
III - Despesas Operacionais	0,00	0,00	
a) Remuneração do Banco Operador	0,00	0,00	
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	0,00	0,00	
c) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	0,00	0,00	
IV - Resultados das Disponibilidades Financeiras do Fundo	3.563,56	0,00	
(I+II-III)			
V - Reserva Prudencial (10% x IV)	356,36	0,00	
VI - Comprometimento Financeiro do Fundo	0,00	0,00	
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	0,00	0,00	
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	0,00	0,00	
VII - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos	3.207,20	0,00	
(IV-V-VI)			
VIII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	0,00	0,00	
IX - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VI-VIII)	3.207,20	0,00	
X - Resultado Financeiro do Fundo (V+IX)	3.563,56	0,00	

Nota: Elaborado de acordo com o apêndice III, definido pelo § 4º do art. 14 do Decreto 4.253/02, que regulamentou o FDNE.

Justificativa dos desvios: Diferentemente de anos anteriores, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, no exercício de 2005, foi objeto de demandas mais acentuadas por parte da iniciativa privada, mesmo se ressentindo, ainda, de ajustes, particularmente no que concerne às exigências cadastrais e condições operacionais, que vêm limitando a atratividade desse Fundo como instrumento de financiamento das atividades produtivas regionais. A partir do Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005, foram promovidas flexibilizações nas condições de garantias e no limite de participação em projetos de investimentos da mesma empresa ou grupo econômico, o que, de certa forma, adapta-se às condições de mercado, embora com tendência à concentração de crédito. De outra parte, os resultados até então alcançados, resultam das atividades de articulações e mobilizações entre as diversas instituições públicas e privadas, direta ou indiretamente vinculadas aos objetivos do FDNE, seja como gestor, operador ou beneficiário.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2005

2. No decorrer do exercício de 2005, foram apresentadas 25 (vinte e cinco) cartas-consulta, com investimentos totais requeridos de R\$ 7,49 bilhões, sendo R\$ 3,82 bilhões oriundos do FDNE. Desse total, mereceram aprovação 9 (nove) pleitos, a situarem-se em diversos Estados, com demanda global de recursos de R\$ 5,35 bilhões e participação de R\$ 2,47 bilhões desse Fundo. Vale ressaltar que das cartas-consulta aprovadas, 5 (cinco) dizem respeito à instalação de usinas de geração de energia eólica, que têm como área de instalação o litoral do estado do Ceará, em face das condições e vantagens locais ali existente (ver anexo). Ademais, essa demanda vem ao encontro do PRIOINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, que tem como foco a diversificação da matriz energética nacional, garantido maior confiabilidade e segurança ao abastecimento desse insumo. A ADENE e outras Agências de desenvolvimento regional, além de Bancos oficiais federais, como não poderia deixar de ser, têm se constituído em fortes parceiros nesse esforço de conjugação de fontes de financiamento a esse Programa que, inclusive, integra uma das primeiras prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

3. No âmbito das cartas-consulta aprovadas, deve ser destacada, ainda, o acatamento do pleito da Transnordestina S.A., que se caracteriza como de alto significado para a ampliação e a melhoria da infra-estrutura econômica do Nordeste, haja vista seus objetivos macroeconômicos de integração intra e inter-regional, viabilizando perspectivas, a médio prazo, de incorporação e inserção de partes significativas de áreas agrícolas e de mineração do Nordeste aos mercados extra-regional e externo e, ao mesmo tempo, permitir a interiorização do processo de desenvolvimento econômico-social, contribuindo para a implementação e consolidação de arranjos produtivos e economias locais integradas e sustentadas ao longo do seu delineamento ou traçado.

4. No esforço de operacionalizar o FDNE, e considerando que a ADENE, como seu órgão gestor, ainda não dispõe de pessoal quantitativa e qualitativamente para implementá-lo, conforme desejado e formalmente requerido, foi firmado convênio e contrato com o Banco do Nordeste do Brasil S. A. objetivando, respectivamente, por parte desse conveniente, a realização de análise da viabilidade econômico-financeira e ambiental dos projetos e do seu risco e dos tomadores e a garantia de condições técnico-financeiro-operacionais para a viabilização de repasse dos recursos oriundos desse Fundo. A par dessas medidas o Banco do Nordeste já está procedendo à análise de projetos e se articulando de forma mais estreita com esta Agência, particularmente no que concerne ao projeto da Transnordestina S. A.

5. A disponibilidade do FDNE para o exercício de 2005 foi estimada em R\$ 1.604,4, sendo R\$ 748,7 milhões decorrentes de restos a pagar do exercício de 2004 e R\$ 855,7 milhões oriundos da Lei Orçamentária 11.100, de 25.01.05, após contingenciamento e/ou outras deduções. Referidos recursos foram efetivamente empenhados, mas não desembolsados, desde que até o término do exercício em referência não tinha sido aprovado nenhum projeto.

Recife, 31 de março de 2006.

JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2005

ANEXO

Cartas-consulta Apresentadas

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Investimento Total	Fontes			
			FDNE	FINOR	Próprios	Outros
Apresentadas	25	7.498.590,30	3.821.895,30	1.500.000,00	1.354.908,15	821.786,90
Setores						
Textil	1	170.946,40	71.894,60	0,00	99.051,80	0,00
Transporte	2	4.638.329,60	2.160.663,70	1.500.000,00	577.665,90	400.000,00
Agrac. Irrig.	2	11.507,00	5.753,50	0,00	3.452,10	2.301,40
M.N.Metal	1	92.446,80	47.988,00	0,00	23.276,70	21.182,10
Energia	15	2.324.996,10	1.381.304,50	0,00	591.144,45	352.547,20
Curt.Couro	1	14.281,00	8.568,60	0,00	2.856,20	2.856,20
Turismo	2	74.253,40	57.922,40	0,00	11.891,00	4.440,00
Veículos	1	171.830,00	87.800,00	0,00	45.570,00	38.460,00
Aprovadas	9	5.356.501,30	2.471.676,90	1.500.000,00	813.194,90	571.629,50
Setores						
M.N.Metal	1	92.446,80	47.988,00	0,00	23.276,70	21.182,10
Energia	5	577.943,50	277.320,30	0,00	191.492,00	109.131,20
Curt.Couro	1	14.281,00	8.568,60	0,00	2.856,20	2.856,20
Veículos	1	171.830,00	87.800,00	0,00	45.570,00	38.460,00
Transporte	1	4.500.000,00	2.050.000,00	1.500.000,00	550.000,00	400.000,00
C/Projeto Apresentado	1	92.446,80	47.988,00	0,00	23.276,70	21.182,10
Setores						
M.N.Metal	1	92.446,80	47.988,00	0,00	23.276,70	21.182,10

Fonte: ADENE/GIPI/CAA